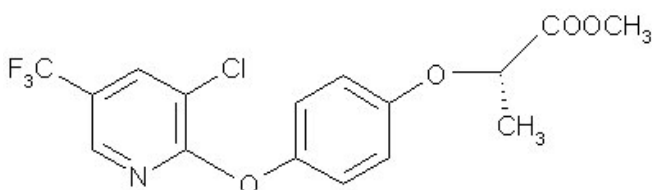


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
H07	HALOXIFOPE-P METÍLICO

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Haloxifope-P metílico (Haloxifop-P-methyl)
- b) Sinonímias: Haloxifop-R-methyl; DE 535; XRD 535
- c) Nº CAS: 72619-32-0
- d) Nome químico: methyl (*R*)-2-[4-[3-chloro-5-(trifluoromethyl)-2-pyridyloxy]phenoxy]propanoate
- e) Fórmula bruta: C<sub>16</sub>H<sub>13</sub>ClF<sub>3</sub>NO<sub>4</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Ácido ariloxifenoxipropiônico
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Acácia-negra	Pós-emergência		UNA
Algodão	Pré/Pós-emergência*	0,06	123 dias
	Pré-emergência		(1)
Amendoim <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência*	0,06	65 dias
	Pré-emergência		(1)
Café	Pós-emergência	0,01	20
Cana-de-açúcar	Pós-emergência	0,05	20 dias
Citros	Pré/Pós-emergência*	0,01	30 dias
Ervilha <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência*	0,06	65 dias
	Pré-emergência		(1)
Eucalipto	Pré/Pós-emergência*		UNA
Feijão	Pré/Pós-emergência*	0,06	65 dias
	Pré-emergência		(1)
Girassol	Pós-emergência	2	53 dias
Grão-de-bico <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência*	0,06	65 dias
	Pré-emergência		(1)
Lentilha <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência*	0,06	65 dias
	Pré-emergência		(1)
Maçã	Pós-emergência	0,01	48 dias
Milho	Pré-emergência	0,01	(1)
	Pós-emergência		70 dias

Pinus	Pós-emergência	UNA	
Soja	Pré/Pós-emergência*	0,2	70 dias
	Pré-emergência		(1)
Trigo	Pré-emergência	0,01	(1)
Uva	Pós-emergência	0,01	97 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

\* Pré ou pós-emergência das plantas infestantes

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego (pré-emergência da cultura)

<sup>1</sup> Inclusões de cultura solicitadas pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,0003 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,08 mg/kg p.c. (JMPPR, 2006).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: soma de haloxifope (incluindo haloxifope-P), seus ésteres e seus conjugados, expressos como haloxifope.

m) Uso não agrícola: aplicação em áreas não agrícolas como margens de estradas e rodovias, leitos e margens de ferrovias, pátios industriais, faixas de passagem de linhas de transmissão, distribuição elétrica e cabos telefônicos, gasodutos e oleodutos e áreas de conservação da natureza.

Resolução RE nº 32, de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução RE nº 1.642, de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)

Resolução RE nº 1.372, de 04/05/2020 (DOU de 06/05/2020)

Resolução RE nº 4.446, de 29/10/20 (DOU de 03/11/20)

Instrução Normativa IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa IN nº 178, de 15/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa IN nº 190, de 31/10/22 (DOU de 03/11/22)

Instrução Normativa IN nº 233, de 01/08/23 (DOU de 02/08/23)